

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 008/2025/CCEN

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

I - DAS VAGAS:

Quadro de vagas			
Qtd	Modalidade	Turno	Carga Horária
1 (uma) + CR (cadastro reserva)	remunerado	vespertino	10 horas

II.1 – Área temática e disciplinas:

Área temática: ZOOLOGIA	
Disciplinas	
Zoologia de Deuterostômios I;	Protistas
Zoologia de Deuterostômios II;	Biologia de Campo
Zoologia de Invertebrados I;	Fundamentos de Ecologia
Zoologia de Invertebrados II;	Ecologia Comportamental
Zoologia de Invertebrados III;	Ecologia de Populações e Comunidades
Zoologia I;	Biologia de Anfíbios Anuros
Zoologia II;	Etologia
Zoologia III	Meliponicultura

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados no curso de **Ciências Biológicas** e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) Zoologia de Invertebrados I e II.
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso

As inscrições poderão ser realizadas de **06/04/2025** a **11/04/2025**, pelo link <https://forms.office.com/r/xFG3u91eHS>

Documentos Necessários:

- Documento de identificação pessoal, oficial e com foto;
- Histórico escolar da graduação;

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (*Peso 2*):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (*Peso 3*):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 01h30min.

Conteúdo para a Prova de Conhecimento:

A prova consistirá em questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

Morfologia, sistemática e história natural de Cnidária; Morfologia, sistemática e história natural de Platyhelminthes; Morfologia, sistemática e história natural de Mollusca; Morfologia, sistemática e história natural de Annelida; Noções de nomenclatura e classificação zoológica; Técnicas de preparo de aulas práticas em zoologia.

3. Prova Prática* ou de Laboratório* e Entrevista (Peso 5):

Conteúdo para a Prova Prática ou de Laboratório:

A prova consistirá em questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

Morfologia, sistemática e história natural de Cnidária; Morfologia, sistemática e história natural de Plathyelminthes; Morfologia, sistemática e história natural de Mollusca; Morfologia, sistemática e história natural de Annelida; Noções de nomenclatura e classificação zoológica; Técnicas de preparo de aulas práticas em zoologia.

A Prova Didática compreenderá de:

a) Prova Prática:

- A prova prática ou de laboratório servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (e.x., métodos de trabalho em laboratórios, identificação de materiais e equipamentos, uso de aparelhos).
- A avaliação da prova prática ou de laboratório será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

b) Entrevista:

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

3. Data da Prova:

A prova será realizada no dia **14 de abril de 2025**, com início às **14h00min**, na sala **S-214**.

Classificação:

Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **7.0** na vaga selecionada.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof. Sérgio Luiz Althoff

Prof. Luís Olímpio Menta Giasson

Prof. Rafael C. Francisco

Prof. André Paulo Nascimento (suplente)

V - DAS ATIVIDADES

Cabe ao monitor de ZOOLOGIA as funções de: 1.1 Efetuar o controle de exemplares utilizados em sala de aula, através de contagens e registros da coleção; 1.2 Auxiliar na organização da coleção didática; 1.3 Auxiliar na reposição do material; 1.4 Zelar pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 1.5 Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos e acervo; 1.6 Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor; 1.7 Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos; 1.8 Deixar o laboratório em plena organização para cada aula prática. 2. Preparar o laboratório para recebimento de alunos para estudo livre: 2.1 Manter o laboratório em condições adequadas para recebimento de turmas para estudo livre; 2.2 Auxiliar nas aulas práticas em laboratórios e em campo; 3. Auxiliar na requisição de materiais para o laboratório, conforme solicitação do professor: 3.1 Efetuar o controle do estoque de materiais; 3.2 Efetuar o controle do orçamento juntamente com o professor responsável. 4. Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático em Zoologia. 5. Auxiliar os professores e a secretaria do DCN nas solicitações referentes às saídas de campo. 6. Efetuar o controle da documentação de bolsistas, estagiários internos e voluntários nos respectivos laboratórios. 7. Auxiliar a secretaria do DCN quanto à confecção dos horários das aulas práticas; 8. Informar ao professor responsável e à chefia do Departamento o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado.

VI – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Conforme resolução 45/2013:

Art. 4. A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.

Art.5º A monitoria voluntária tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.

Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:

I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

- II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
- III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
- IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
- V – por ausência não justificada;
- VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

VII – DA VALIDADE DO EDITAL

O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos.

Blumenau, 25 de março de 2025.

Profa. Dra. Simone Wagner
Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais